



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 147, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.505, de 03 de agosto de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 649.620,20 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	Apoio financeiro conforme Lei Paulo Gustavo	04.122.0002.1.458	3.3.90.36.99.00.0	1700	617.139,19
			0		
			3.3.90.39.99.99.0	1700	32.481,01
			0		
				Total	649.620,20

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, conforme Lei Complementar nº195/2022 – Lei Paulo Gustavo, bem como, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1673